



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante nº Portaria nº 394/GR/2012, e, considerando a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, considerando a Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018, bem como o item 6.9 do Edital Nº 1/2019/GR/UNIR, de 15 de março de 2019 e Edital Nº 03/GR/UNIR/2019 – Convocação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, sendo estes identificados por número de CPF:

- ***.318.252-**
- ***.724.731-**
- ***.841.779-**
- ***.438.431-**
- ***.361.865-**
- ***.521.902-**
- ***.952.238-**
- ***.210.560-**
- ***.405.769-**
- ***.314.680-**

Art. 2º - Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota, segundo Edital 1/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para o cargo de professor do magistério superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145637** e o código CRC **9647D113**.

Referência: Processo nº 99955384.000015/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0145637